

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 457/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“Concede gratificação a servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

Considerando a comunicação interna nº 165/2025, advinda da UPA - UnirG, que ressalta a necessidade de supervisão das atividades que compõem a Gestão de Risco Hospitalar e outras áreas para suporte às demandas que se fizerem necessárias ;

Considerando o anexo II da Lei Municipal nº 2.612/2023, que dispõe sobre os valores máximos e tipos de gratificações;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gratificação de coordenação de setor da UPA no valor de R\$ 1.000,00 reais à servidora DARLENE NUNES DE CARVALHO, ficando responsável pelas atribuições de supervisão de Gestão de Risco e de outras áreas da unidade, que compreende um processo estruturado que envolve a identificação, avaliação e mitigação de ameaças à segurança dos pacientes, funcionários e ativos de uma instituição de saúde, visando a qualidade na Unidade de Pronto Atendimento -UPA.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mes de abril de 2025

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 22 ABR 2025

Riane